



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 8.474, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Torcida Organizada Trovão Azul - TUF.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Associação Torcida Organizada Trovão Azul - TUF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.475, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação BMX de Patos de Minas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Associação BMX de Patos de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.476, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Professora Guiomar Mundim da Fonseca.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Caixa Escolar Professora Guiomar Mundim da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ALTAIR JOSE DE ABREU PARA O CARGO DE DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ALTAIR JOSE DE ABREU, matrícula 5810, portador(a) do CPF nº 527.620.416-00 para o cargo de DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, FLAVIO QUEIROZ PINHEIRO PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA EQUIPE DE TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, FLAVIO QUEIROZ PINHEIRO, matrícula 25509, portador(a) do CPF nº 095.655.596-97 para o cargo de ENCARREGADO DA EQUIPE DE TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES no período de 22/05/2023 a 05/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADRIANE RODRIGUES DE MELO PARA O CARGO DE GERENTE DE CONTROLE TRIBUTÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ADRIANE RODRIGUES DE MELO, matrícula 20258, portador(a) do CPF nº 078.709.506-02 para o cargo de GERENTE DE CONTROLE TRIBUTÁRIO no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS PARA O CARGO DE GERENTE DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 22936, portador(a) do CPF nº 931.428.036-53 para o cargo de GERENTE DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DO FASERV

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA, matrícula 21919, portador(a) do CPF nº 058.296.476-80 para o cargo de DIRETOR DO FASERV no período de 24/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, JULIANA RIBEIRO RODRIGUES PARA O CARGO DE GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, JULIANA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 25549, portador(a) do CPF nº 064.773.816-30 para o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, JOSE ANTONIO MEDEIROS CAIXETA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, JOSE ANTONIO MEDEIROS CAIXETA, matrícula 5240, portador(a) do CPF nº 460.500.786-53 para o cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS no período de 29/06/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, KECCY ASSIS DE ANDRADE PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, KECCY ASSIS DE ANDRADE, matrícula 27242, portador(a) do CPF nº 051.799.856-41 para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL no período de 20/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSEIAS PERES PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA SERRALHERIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSEIAS PERES, matrícula 5727, portador(a) do CPF nº 642.334.306-30 para o cargo de ENCARREGADO DA SERRALHERIA no período de 06/07/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE OUVIDOR EM SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL, matrícula 6207, portador(a) do CPF nº 033.303.856-85 para o cargo de OUVIDOR EM SAÚDE no período de 11/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, PATRICK PEREIRA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE SAÚDE OCUP. SEGURANÇA DO TRAB E ASSIST. AO SERVIDOR – GESAT

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PATRICK PEREIRA SILVA, matrícula 21964, portador(a) do CPF nº 091.409.466-14 para o cargo de GERENTE DE SAÚDE OCUP. SEGURANÇA DO TRAB E ASSIST. AO SERVIDOR – GESAT no período de 03/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES DA SMS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, OSELIA DIAS PEREIRA MACIEL, matrícula 6207, portador(a) do CPF nº 033.303.856-85 para o cargo de ENCARREGADO DA CENTRAL DE RONDANTES DA SMS no período de 19/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, RENATA DE ALENCAR MARQUES PARA O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RENATA DE ALENCAR MARQUES, matrícula 21567, portador(a) do CPF nº 051.720.306-54 para o cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS no período de 10/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 15210, portador(a) do CPF nº 734.966.186-04 para o cargo de ENCARREGADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data acima descrita.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, RENATA GOMES CAIXETA PARA O CARGO DE GERENTE DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RENATA GOMES CAIXETA, matrícula 22983, portador(a) do CPF nº 082.932.706-16 para o cargo de GERENTE DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA no período de 21/06/2023 a 27/06/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, TACIANY ALVES DE BARROS PARA O CARGO DE GERENTE DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, TACIANY ALVES DE BARROS, matrícula 28197, portador(a) do CPF nº 089.979.756-33 para o cargo de GERENTE DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO no período de 1º/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, ROMISLEY ANTONIO DA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ROMISLEY ANTONIO DA SILVA, matrícula 17108, portador(a) do CPF nº 045.438.856-00 para o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 1º/8/2023

NOMEIA, INTERINAMENTE, VITOR FREITAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, VITOR FREITAS, matrícula 27228, portador(a) do CPF nº 041.785.581-88 para o cargo de DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO no período de 1º/08/2023 a 11/08/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NO PERÍODO DE 24/07/2023 A 28/07/2023 ADITIVOS - 26º Aditivo, Contrato nº 082/2021 Concorrência nº 007/2021, Contratado (a): AC CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de R\$192.495,97 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), representando 7,96% sobre o valor total do item 34.528 (lote 2). Data de Assinatura: 24/07/2023. 2º Aditivo Contrato nº 049/2021 Concorrência nº 004/2021 Contratado (a): VELOX MACHINE VENDAS AUTOMATICAS LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 01/08/2024 Data de Assinatura: 24/07/2023. 6º Aditivo Contrato nº 160/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018 Contratado (a): APARECIDO JOSÉ TEIXEIRA 00417263678, Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/07/2023 ou até a celebração de novo contrato, o que ocorrer primeiro. O valor total para o novo período é de R\$22.994,28 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 24/07/2023. 7º Aditivo Contrato nº 160/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018. Contratado (a): APARECIDO JOSÉ TEIXEIRA 00417263678, Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/10/2023 ou até a celebração de novo contrato, o que ocorrer primeiro. O valor total para o novo período é de R\$29.807,40 (vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 24/07/2023 24º Aditivo, Contrato nº 203/2018, Pregão Presencial nº 029/2018, Contratado (a): CONSERBRAS MULTISSERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 0,3020% sobre o valor inicialmente contratado. Valor: R\$ 64.513,34 (sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Data de Assinatura: 24/07/2023. 3º Aditivo Contrato nº 104/2020 Inexigibilidade por Credenciamento nº 026/2020, Contratado (a): ARCADE MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023. Data de Assinatura: 25/07/2023. 3º Aditivo, Contrato nº 069/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 Contratado (a): GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 10/09/2024. Data de Assinatura: 26/07/2023. 1º Aditivo Contrato nº 112/2022, ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, Contratado (a): EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado. Data de Assinatura: 27/07/2023. 10º Aditivo, Contrato nº 169/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, Contratado (a): SOARES NETO TRANSPORTES LTDA, Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/10/2023 ou até a celebração de novo contrato, o que ocorrer primeiro. O valor total para o novo período é de R\$33.142,20 (trinta e três mil, centos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 28/07/2023 – CONTRATOS - Contrato nº 117/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023 Contratado(a): WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA Objeto: Aquisição de capinadeiras mecânicas autorizado pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento conforme convênio nº 938392/2022. Valor: R\$ 49.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 27/07/2023. Contrato nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 Contratado(a): SIMEAO TRANSPORTES LTDA Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, no município de Patos de Minas/MG Valor: R\$ 194.011,20 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 27/07/2023 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 176/2023 Pregão Eletrônico nº 050/2023 Contratado(a): CASA E COISA LTDA, Objeto: Aquisições de botas para os servidores que exercem a função de rondante.. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. Data de Assinatura: 25/07/2023. Ata de Registro de Preços nº 177/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. Contratado(a): VOVÓ LULU ALIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de almoço e jantar com equipamento de segurança alimentar e nutricional, para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 25/07/2023 – APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 071/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 Contratado (a): RONALDO ALVES DE ARAUJO CPF 83506543687. Objeto: O contrato sofre alteração na conta bancária para: Banco Cooperativo do Brasil S.A. Banco 756, Agência: 3154-2, Conta: 15.380-0, para pagamento das notas fiscais. Data de Assinatura: 26/07/2023 1º Termo de Apostilamento, Contrato nº 113/2023 ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 Contratado (a): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Inclusão da dotação orçamentária e fontes: 252 - 130200 185410012 2.0214 0000 449052 0000 Manutenção de Parques e Espaços verdes. Fontes: 01 0500 0000 0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2825 - 130100 201220012 2.0225 0000 449052 0000 Gestão da Política Agropecuária e Abastecimento. Fontes: 01 0500 0000 0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Data de Assinatura: 26/07/2023 - Patos de Minas. LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 39/2023, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Areado. Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a promoção da manifestação cultural através da realização da Festa Nossa Senhora das Dores, mantendo vivas as tradições e os costumes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). Vigência: 31/07/2023 a 30/09/2023. Patos de Minas, 01 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 41/2023, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Major Porto. Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições) visando realização da 24ª Festa Popular do Distrito de Major Porto, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: 27/07/2023 a 31/10/2023. Patos de Minas, 01 de agosto de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2023. A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, retifica o Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 066/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a seguir:

No Termo de Referência:

Seja retirado o item 255.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência permanecem inalteradas. A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 31 de julho de 2023. Debora Gomes de Almeida. Pregocira

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023 – PROC. 179/2023 – Objeto: aquisição de material gráfico (blocos, fichas, etc...) para utilização nos diversos setores da secretaria municipal de saúde. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 16/08/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/08/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de sua Presidente, CONVOCA todos os membros deste Conselho (titulares e suplentes), para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 02/08/2023, às 09:00 horas na Sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

Pauta:

1. Apreciação ata de número 52 de 07/06/2023.

2. Balanço das atividades do Dia Internacional da Mulher negra, latino-americana e caribenha.

3. Elaboração de documento sobre políticas públicas voltadas para as mulheres negras.
4. Alteração da lei que criou o Conselho Municipal e criação do fundo.
5. Atividades Agosto Lilás.

Atenciosamente,

KÁTIA MENDES DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.